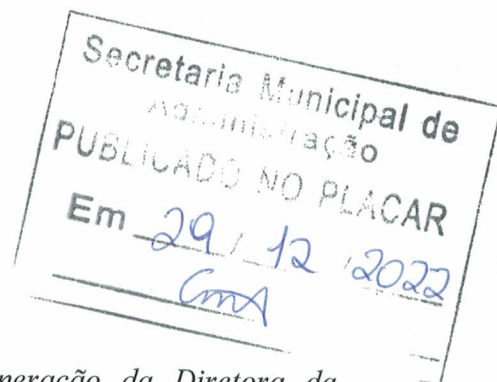




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.580, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre exoneração da Diretora da
Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 1010/2022/GAB/SEMEG, de 28 de dezembro de 2022, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA ELISLANIA DOS SANTOS PEREIRA, da função de Diretora da **Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal